

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 09 DE MARÇO DE 2026

DECRETO Nº 24 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00321/2025, de 07 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 76.574,00 (Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

20.301 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	061	0020	2009	CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL	
40	3.3.90.91	99		SENTENÇAS JUDICIAIS - Aplicação Geral	5.302,00
	1.501.0000			Outros Recursos não Vinculados	5.302,00
Total na Ação					5.302,00
Total na Unidade Orçamentária					5.302,00

20.501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12	368	0188	2020	MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA FUNDEB/VAAF 30%	
87	4.4.90.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aplicação Geral	15.669,00
	1.540.0000			Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.669,00
Total na Ação					15.669,00
Total na Unidade Orçamentária					15.669,00

20.602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	0487	2035	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS	
165	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	399,00
	1.660.0000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	399,00
Total na Ação					399,00
Total na Unidade Orçamentária					399,00

20.701 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

04	122	0021	2038	MANTUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	
201	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	46.654,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos	46.654,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 09 DE MARÇO DE 2026

20.701	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE					
04	122	0021	2038	MANTUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE		
<u>208</u>	4.4.90.52	99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aplicação Geral		8.550,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		8.550,00
				Total na Ação		55.204,00
				Total na Unidade Orçamentária		55.204,00
Total de Suplementações:						76.574,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 76.574,00 (Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

20.701	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE					
15	451	0575	1013	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL		
<u>193</u>	4.4.90.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral		36.574,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		36.574,00
				Total na Ação		36.574,00
04	122	0021	2038	MANTUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE		
<u>202</u>	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral		10.000,00
	1.720.0000			Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		10.000,00
<u>206</u>	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral		15.000,00
	1.720.0000			Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		15.000,00
				Total na Ação		25.000,00
				Total na Unidade Orçamentária		61.574,00
20.901	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
20	606	0021	2053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
<u>300</u>	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral		15.000,00
	1.500.0000			Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
				Total na Ação		15.000,00
				Total na Unidade Orçamentária		15.000,00
Total de Anulações:						76.574,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Curral de Cima em, 09 de Março de 2026.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito